**Exmº. Sr.**
**JORGE RECLA**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 770/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO QUE POSSIBILITE A POPULAÇÃO FAZER MARCAÇÃO DE CONSULTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs), BEM COMO INFORME A ESCALA MÉDICA E A DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ATENDIMENTO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A disponibilização do aplicativo para a população fazer a marcação de consulta pela internet é uma alternativa para os pacientes que, por motivos diversos, têm dificuldade para ir até as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para fazer o agendamento, principalmente quando se trata de idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

O aplicativo deverá disponibilizar, no ato do agendamento, um número de protocolo, por meio do qual o paciente poderá acompanhar por meio de celular ou de outros meios, o status do agendamento, assim como já acontece com documentos protocolados na sede da Prefeitura.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de outubro de 2019.

**JOZAIL DO BOMBEIRO**
Vereador